



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º)
PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023) DA DÉCIMA
OITAVA (18ª) LEGISLATURA.**

Realizou-se ao um (01) dia do mês de junho de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas (09h00min), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, sito à Praça Tomaz Pereira, número onze (11), a décima segunda (12ª) sessão ordinária do primeiro (1º) período legislativo da décima oitava (18ª) legislatura do ano de dois mil e vinte e três (2023). A sessão foi presidida pelo Vereador João Maria Alexandre, tendo como Vice-Presidente o Vereador Francisco Aldo Maciel e secretariada pelo Vereador Vagton Luiz Silva de França. Havendo quórum regimental e sob a proteção de Deus, o presidente João Maria Alexandre declarou aberta a décima segunda sessão ordinária. Na ocasião, a chamada foi realizada pelo Vice-Presidente Francisco Aldo Maciel para todos os Vereadores e Vereadora que estiveram presentes: **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco Aldo Maciel, Francisco de Assis dos Santos, João Maria Alexandre, José Maria Gomes, Maria Claudicéia Simões de Maria e Vagton Luiz Silva de França.** Logo após, o Presidente João Maria Alexandre justificou a ausência do Vereador Rodolfo Guedes dos Santos, por motivos de tratamentos de saúde na cidade de Natal. Em seguida, o Presidente João Maria Alexandre solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a ata que, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. No **expediente**, o Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Vagton Luiz Silva de França, realizou a leitura das matérias em pauta: **Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Projeto de Resolução nº 02/2023**, a qual possui como ementa "Art.1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá, a Escola do Legislativo "Professora Maria de Fátima Melo", com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins"; **Projeto de Resolução nº 02/2023**, de ementa "Cria a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, e dá outras providências"; **Requerimento n.º 11/2023 do Gabinete do Vereador Vagton Luiz**, o qual solicita ao Executivo Municipal, instalação de Câmeras de monitoramento e elevação do muro da parte de trás do muro da CMEI – Jarniele Alves e **Requerimento n.º 14/2023 do Gabinete da Vereadora Claudicéia Simões**, o qual solicita ao Executivo Municipal a manutenção da estrada que liga Cerro Corá/RN a São Tomé/RN. Ao fim das leituras das matérias em pauta, o Presidente João Maria Alexandre deu início ao **grande expediente**, em que, por oportuno, registrou a presença do Diretor da Escola Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado, Sr. Professor João Maria de Lima, e a presença da Ex-Vereadora e Professora a Sra. Maria de Fátima Melo. O Vereador explicitou a importância dos serviços prestados pela Srª. Maria de Fátima Melo, a qual recebeu a homenagem ao nome dado à Escola Legislativa do Município de Cerro Corá/RN. O Vereador João Alexandre convidou o Professor João Maria de Lima, Diretor da Escola Legislativa da Assembleia Legislativa, para fazer uso da tribuna. Em sua fala, o **Sr. Diretor Professor João Maria de Lima** cumprimentou a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

todos, oportunidade em que expressou felicitações à homenageada Sr^a. Professora Maria de Fátima Melo; destacou que possui bastante estima pela cidade de Cerro Corá/RN; demonstrou felicidade por inaugurar a septuagésima sétima (77^a) Escola Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte na cidade de Cerro Corá/RN, momento quanto à importância à representatividade do Estado do Rio Grande do Norte no país; destacou que a Câmara de Natal foi a primeira, dentre as capitais, a ser a pioneira nas Escolas Legislativas; observou que diversos cursos já foram ofertados em outras cidades que possuem a Escola Legislativa no ano de dois mil e vinte e três (2023); ressaltou que o Projeto de Resolução possui grande importância em virtude, também, da homenagem feita à Sr^a. Maria de Fátima Melo ao nome dado à Escola Legislativa Municipal; argumentou que a Escola da Assembleia possui cursos de pós-graduação, cursos de mestrado, escolas credenciadas e cursos de doutorados; observou que a população de Cerro Corá/RN alcançará diversas capacitações ainda em agosto; ressaltou que os cursos capacitam os vereadores - oratória, poder legislativo municipal, vereador empreendedor etc -, os servidores da Casa Legislativa e a população em geral; asseverou que a criação da Escola Legislativa é de suma importância e que o seu funcionamento regular, caso o Projeto de Resolução seja aprovado, seja observado; convidou o Vereador João Alexandre para, caso queira, ofertar cursos promovidos pelo TCE, pelo SENAC e por outras instituições públicas; explicitou que a Escola Legislativa pode realizar parceria com a Secretaria de Educação do Município para ofertar concursos de redação sobre a história do Município; asseverou que o Poder Legislativo, junto com a Escola, possui grande valia para a conscientização das ações deste órgão; observou que inaugurará a REJUG-RN junto com outros órgãos de suma importância à população; argumentou que, em Campo Grande, a Escola Legislativa funciona regularmente, inclusive com cursos preparatórios ao ENEM; argumentou que, ainda que a Câmara Municipal seja pequena, há condições para a realização dos cursos; asseverou que sua finalidade, ao incentivar a Escola Legislativa, é tão somente a educação e que espera a realização dos cursos, em breve, na Câmara; divulgou o projeto "Constituição em Miúdos", o qual promove, entre outros códigos e leis, a acessibilidade de conhecimento à população. Ao finalizar sua fala, requisitou a todos os Vereadores que não permitam o desuso da Escola Legislativa na Câmara. O Vereador João Alexandre agradeceu pelas palavras do Sr. Diretor Professor João Maria de Lima. O Vereador Felipe Silva, ao ser convidado para utilizar o púlpito, cedeu sua fala em virtude do tempo e da cerimônia realizada na sessão. O Vereador **Aldo Maciel** iniciou sua fala cumprimentando a todos, oportunidade em que ressaltou a presença do Sr. Diretor Professor João Maria de Lima e da Sr^a. Professora Maria de Fátima Melo; observou a importância da educação, bem como a importância dos professores; argumentou que a juventude poderá ser capacitada por cursos e por apoios do Poder Legislativo; relatou que, no Sítio Barra Azul, um pai de família necessita de transporte escolar para o filho, bem como no Povoado Rebanho, o qual, igualmente, os ônibus escolares não acessam; ressaltou a importância dos serviços e da história da Sr^a. Maria de Fátima Melo; argumentou que a Escola Legislativa seja realmente colocada em prática; observou que os jovens de Cerro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Corá/RN não possuem interesses na política, assim como não acreditam no Parlamento; solicitou cursos de capacitação à juventude sobre a importância da política. Ao completar sua fala, expressou felicidade pela Escola Legislativa receber o nome da Sr^a. Maria de Fátima Melo. O Vereador **Vagton Luiz** iniciou sua fala cumprimentando a todos, especialmente aos convidados; expressou felicidade sobre o Projeto de Resolução que cria a Escola Legislativa; observou que, ao pesquisar sobre os cursos ofertados na Escola da Assembleia Legislativa, interessou-se sobre o projeto e a finalidade de enriquecimento do conhecimento aos vereadores, aos servidores e à população; ressaltou a importância da Sr^a. Maria de Fátima Melo; observou que conseguiu cento e vinte (120) exemplares da Constituição em Miúdos, no diretório do PSD, ao qual é filiado, para que sejam distribuídas nas escolas; asseverou que solicitou tais exemplares, igualmente, aos deputados e aos senadores; explicou que a Constituição em Miúdos significa um resumo bem explicado do papel dos códigos e leis do país; observou que é favorável a todos os requerimentos apresentados; justificou seu Requerimento n.º 011/2023. Ao completar sua fala, convidou a todos para acompanharem os trabalhos de todos os edis. A Vereadora Maria Claudicéia, em sua fala, cumprimentou a todos, em especial à Sr^a. Maria de Fátima Melo e ao Professor João Maria de Lima; justificou seu Requerimento n.º 014/2023; observou que, quanto à passarela, é preciso que a população cerrocoarense se mobilize em abaixo-assinado, sobretudo quanto à execução do projeto pelo DNOCS; ressaltou a importância da obra em virtude da segurança e da acessibilidade; alertou que o abaixo-assinado será feito via *internet*; asseverou que resta tão somente o alvará do DNOCS. Ao finalizar sua fala, ressaltou a importância da presença da Sr^a. Maria de Fátima Melo, bem como quanto à importância da política na população. O Vereador **Santos Capote** usou de seu discurso para cumprimentar a todos, especialmente aos convidados na sessão, oportunidade em que ressaltou que diversos vídeos de cobranças de realização de exames serão divulgados em suas redes sociais; em relação à educação do Município, mostrou indignação quanto aos alunos que são transportados em pé nos ônibus escolares; cobrou quanto ao aumento do salário-mínimo aos servidores municipais, à progressão de letras dos cargos de agentes de endemias e de saúde e aos cuidadores para os alunos com deficiência; ressaltou a importância da criação da Escola Legislativa para a educação; observou que realizou um trabalho igual por meio do SEBRAE, em que a Sr^a. Maria de Fátima de Melo era Secretária de Educação; relatou alguns dos serviços da homenageada; asseverou que, como Ex-Vereadora, defendeu diversos interesses da população; observou que, com certeza, a Câmara fortalecerá o projeto defendido pela Escola Legislativa; relatou que está criando a associação de pessoas com deficiência e de mobilidade reduzida; solicitou modelos de estatutos de associações ao Sr. Professor João Maria de Lima para a fomentação do estatuto da associação a ser criada; observou a cultura do Município de Cerro Corá/RN, a qual é aberta a novas capacitações, mormente ao mercado de trabalho; ressaltou a importância da juventude nos cursos. Ao completar sua fala, desejou sucesso ao projeto da Escola Legislativa. O Vereador **José Maria Gomes** cumprimentou a todos e encurtou sua fala em virtude de a sessão ordinária ser




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

dedicada à cerimônia. O Vereador João Alexandre passou a presidência para o Vereador Aldo Maciel para fazer uso da palavra na tribuna. Em seguida, o Vereador **João Alexandre** cumprimentou a todos, especialmente aos convidados e à servidora da Câmara Francisca Palhares em virtude de seu tempo de serviço no Poder Legislativo; agradeceu a presença do Sr. Professor João Maria de Lima; ressaltou que a proposição da Escola Legislativa partiu do Vereador Vagton Luiz; observou que a instituição da Escola possui a importância de difundir o conhecimento, inclusive, da política; expressou respeito à Sr^a. Maria de Fátima Melo em virtude dos seus serviços como professora e como Secretária de Educação; relatou que recebeu parabenizações do Prefeito Municipal em razão da escolha do nome da Sr^a. Maria de Fátima Melo como patrona da Escola Legislativa; prestou homenagem ao Sr. João Batista de Melo Filho; relatou que esteve na inauguração da estação de energia elétrica em Lagoa Nova. Ao finalizar sua fala, ressaltou que estará em Currais Novos para o primeiro lançamento do Geoparque Seridó. Na **ordem do dia**, o Presidente João Maria Alexandre pôs em discussão e votação a **Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Projeto de Resolução nº 02/2023**, de ementa "Art.1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá, a Escola do Legislativo "Professora Maria de Fátima Melo", com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins", que restou aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes na sessão; o **Projeto de Resolução nº 02/2023**, de ementa "Cria a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, e dá outras providências", o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes na sessão; o **Requerimento n.º 11/2023 do Gabinete do Vereador Vagton Luiz**, o qual solicita ao Executivo Municipal a instalação de câmeras de monitoramento e elevação do muro da parte de trás do muro da CMEI – Jarniele Alves, aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes na sessão e o **Requerimento n.º 14/2023 do Gabinete da Vereadora Claudicéia Simões**, o qual solicita ao Executivo Municipal a manutenção da estrada que liga Cerro Corá/RN a São Tomé/RN, aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes na sessão. O Vereador João Alexandre convidou a Sr^a. Professora Maria de Fátima Melo para, se quiser, utilizar o púlpito. A **Sr^a Professora Maria de Fátima Melo**, em sua fala, cumprimentou a todos os presentes e ouvintes; agradeceu a todos os Vereadores que colocaram seu nome como patrona da Escola Legislativa; asseverou que sua origem é de família pobre; relatou que seus pais eram analfabetos e que, de dez (10) irmãos, seis (06) são formados; asseverou que, dos irmãos, apenas ela conseguiu a especialização; ressaltou que, na última eleição, o Vereador João Alexandre, no lugar dela, conseguiu a eleição em virtude da legenda; relatou que possui vinte e cinco (25) anos de sala de aula; passou doze (12) anos como Secretária de Educação; argumentou que, apesar de aposentada, ainda ajuda grupos sociais, como na Santa Zita e na Igreja; parabenizou o Sr. Professor João Maria de Lima em virtude da criação da Escola Legislativa; ressaltou que as capacitações serão de suma importância, sobretudo à população mais vulnerável e aos jovens; relatou que, apesar de estar afastada da política, é filiada ao partido MDB desde mil novecentos e setenta e nove (1979); asseverou que se sente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

agraciada com o tempo de Vereadora na Câmara; observou que o Vereador possui o poder de fiscalização e de legislação, e não somente ao papel do assistencialismo. Ao completar sua fala, ressaltou que, além de restar agradecida pela homenagem, a Escola Legislativa deverá funcionar regularmente e que irá fiscalizar a oferta dos cursos. Nas **considerações finais**, todos os vereadores fizeram uso de seus dois minutos finais. O Vereador João Alexandre convidou a todos os Presidentes das Comissões da Casa Legislativa para a votação da LDO na próxima semana, na quarta-feira, dia quatorze (14) de junho de dois mil e vinte e três (2023). Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente João Alexandre deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e designando a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia quatorze (14) de junho de dois mil e vinte e três (2023), em horário regimental. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.


João Maria Alexandre
Presidente da CMCC


Francisco Aldo Maciel
Vice-presidente da CMCC


Vagton Luiz Silva de França
1º Secretário


Rodolfo Guedes dos Santos
2º Secretário


Felipe da Silva
Vereador


Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador


Francisco de Assis dos Santos
Vereador


José Maria Gomes
Vereador

Maria Claudicéia Simões de Maria
Vereadora

Câmara Municipal - Presidência
Cerro Corá, 14 / 06 / 23
Aprovado em votação redenc final em sessão
de hoje. A Secretaria para os devido fins.
 A FAVOR
 CONTRA
 ABSTENÇÃO 